



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 89

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades e Plano de Ação de 2018 das entidades cadastradas neste conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de maio de 2018;

resolve:

Aprovar, conforme avaliação da Comissão para Apreciação dos Relatórios e Planos de Ação das Entidades da Rede Socioassistencial, o Relatório Anual de Atividades e Plano de Ação de 2018 das seguintes entidades: Instituto Boa Visão e Saúde-BOVISA; ONG – Defesa e Cidadania da Mulher; Escola de Pais do Brasil; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande; Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande; Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande–CAMP-PG e Instituição de Ação Social- PG Social.

Praia Grande, 19 de maio de 2018.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente